



GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Canápolis/MG, através da Comissão Especial de Acompanhamento e Supervisão do Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 002/2023 de 13 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e a empresa “Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos”, responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados o presente Edital

Art. 1º - Fica divulgado o **GABARITO PRELIMINAR** da Prova Objetiva do Concurso Público nº 001/2023 – Fiscal de Tributos da Prefeitura Municipal de Canápolis/MG, **aplicada em 17 de dezembro de 2023**, conforme previsto no ANEXO I do Edital de abertura do certame, da seguinte forma:

NÍVEL MÉDIO COMPLETO	Discriminação		
Disciplinas	Nº de Questões	Peso/Valor	Total
Língua Portuguesa	1 a 10	2,0	20
Matemática e Desenho Geométrico	11 a 20	2,0	20
Conhecimentos Específicos e Legislação	21 a 30	4,0	40
Conhecimentos Gerais e Atualidades	31 a 35	2,0	10
Noções Básicas de Informática	36 a 40	2,0	10
	40	-	100

FISCAL DE TRIBUTOS - ENSINO MÉDIO									
PROVA 1									
01: C	02: B	03: C	04: A	05: D	06: C	07: A	08: B	09: D	10: B
11: A	12: C	13: B	14: B	15: B	16: B	17: B	18: D	19: A	20: A
21: D	22: A	23: B	24: C	25: D	26: C	27: D	28: C	29: A	30: B
31: D	32: B	33: A	34: C	35: D	36: B	37: D	38: A	39: A	40: C

Art. 2º - Conforme Cronograma ANEXO I do Edital de Abertura, os candidatos que desejarem interpor recurso contra o Gabarito Preliminar, deverão **NO PERÍODO DO DIA 18/12/2023 a 19/12/2023, acessarem a área do candidato e clicar sobre o botão “SOLICITAR RECURSOS” – CONTRA GABARITO PRELIMINAR, através do site da empresa www.versatilsolucoesadm.com.br**.

Art. 3º - Conforme **itens 7.2 e 7.4** do Edital de Abertura, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da www.versatilsolucoesadm.com.br, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

Art. 4º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Canápolis/MG, 17 de dezembro de 2023.

ENIVANDER ALVES DE MORAIS
Prefeito Municipal
Município de Canápolis/MG

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento e
Supervisão do Concurso Público nº 001/2023